



PPP'S – PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

João Duque
Presidente e Professor do ISEG / UTL

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

- ⊙ Contrato ou a união de contratos, por via dos quais entidades privadas se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar o desenvolvimento de uma actividade tendente à satisfação de uma necessidade colectiva, e em que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado.

FINALIDADES ESSENCIAIS DAS PPP

- ⊙ O **acréscimo de eficiência** na afectação de recursos públicos;
- ⊙ A **melhoria qualitativa e quantitativa** do serviço.

REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

- ◉ Ao parceiro público:
 - o acompanhamento e o **controlo** da execução do objecto da parceria;
- ◉ Ao parceiro privado:
 - o **financiamento** e o **exercício** e a **gestão** da actividade contratada.

PARTILHA DE RISCOS

PRINCÍPIOS:

- ⊙ a) Riscos devem ser repartidos entre as partes de acordo com a sua capacidade de gerir esses mesmos riscos;
- ⊙ NOTA: Como ao Parceiro Público não compete a Gestão => Não deve suportar riscos.

PARTILHA DE RISCOS

PRINCÍPIOS:

- ◉ *b) O estabelecimento da parceria deverá implicar uma significativa e efectiva transferência de risco para o sector privado;*
- ◉ NOTA: Se o risco deve ser transferido para o sector privado =>
 - A) É a este que deve competir a rendibilidade.
 - B) Ao Público não devem ser criados novos factores de risco.

PARTILHA DE RISCOS

PRINCÍPIOS:

- ◉ *c) Deverá ser evitada a criação de riscos que não tenham adequada justificação na redução significativa de outros riscos já existentes;*

PARTILHA DE RISCOS

PRINCÍPIOS:

- ◉ d) O risco de insustentabilidade financeira da parceria, por causa não imputável a incumprimento ou modificação unilateral do contrato pelo parceiro público, ou a situação de força maior, deve ser, **tanto quanto possível**, transferido para o parceiro privado.

QUEM SÃO OS PARCEIROS PÚBLICOS?

- ◉ O Estado
- ◉ As entidades públicas estaduais;
- ◉ Os Serviços e Fundos Autónomos;
- ◉ E as entidades públicas empresariais.



AVALIAÇÃO – OE 2010

- ◉ “A experiência adquirida tem vindo a demonstrar que a contratação através de PPP envolve níveis de complexidade consideráveis, designadamente no que diz respeito a uma adequada repartição dos riscos envolvidos e quantificação de encargos, ao apuramento do comparador do sector público e, de um modo geral, à avaliação da eficiência que deve estar associada à opção por esta modalidade de contratação.”

AVALIAÇÃO – OE 2010

- ◉ “É imperioso desenvolver, consolidar e aperfeiçoar os princípios gerais de eficiência e economia subjacentes às PPP, orientados especialmente para assegurar o rigor e a exacta ponderação dos custos e benefícios das opções tomadas, tendo em conta a criação de encargos de médio ou longo prazo que lhes são inerentes e que poderão perdurar por várias gerações.”

CONCLUSÃO – OE 2010

- “Assim, impõe-se a criação de uma entidade exclusivamente vocacionada para o acompanhamento das parcerias e concessões em substituição do actual Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões, passando o seu domínio de intervenção a abarcar exclusivamente o Sector Empresarial do Estado.”

ENCARGOS LÍQUIDOS PARA O ESTADO COM AS PPP



⊙ OE 2010

- Concessões Ferroviárias
- PPPs na área da Saúde
- PPPs na área da Segurança

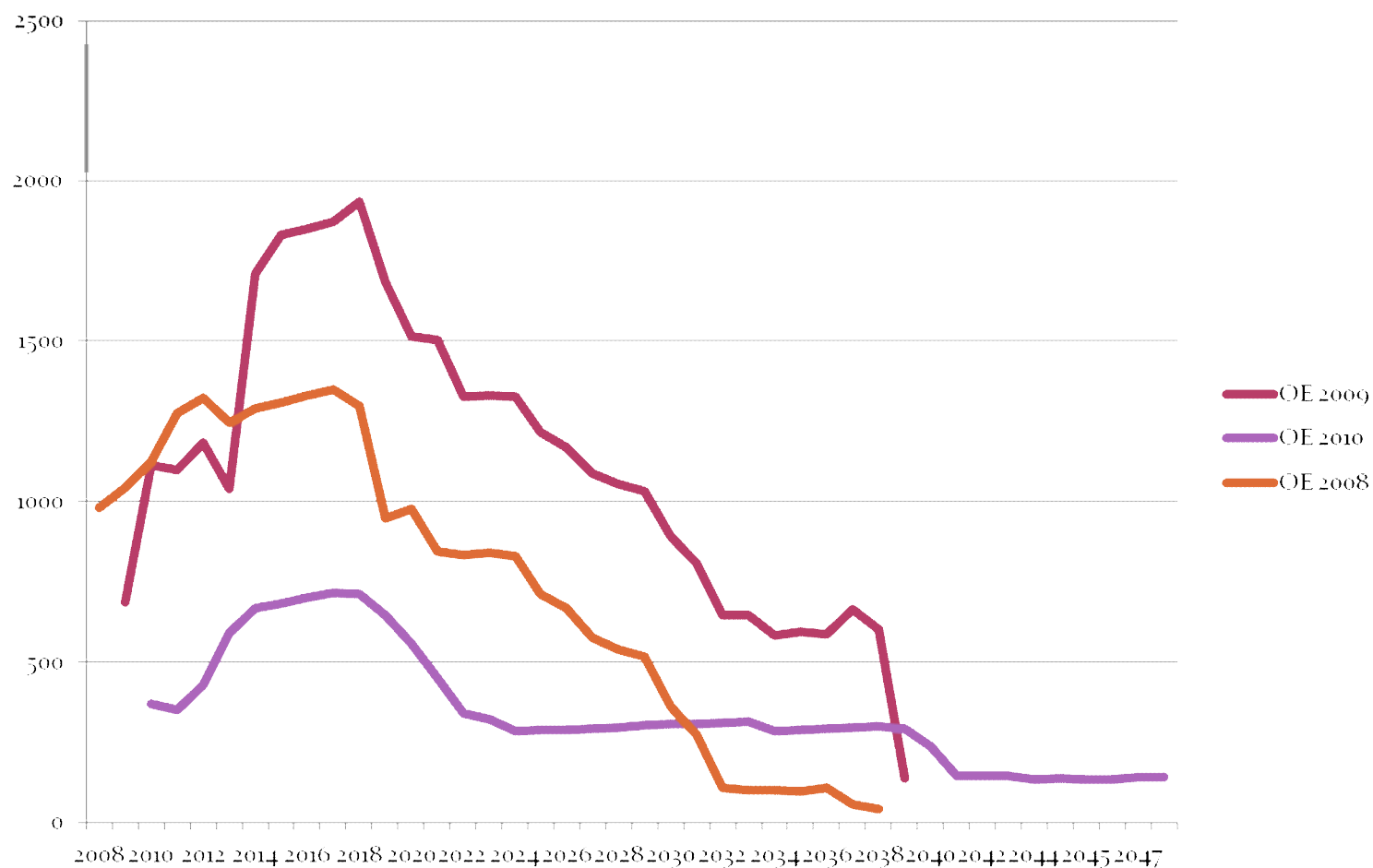
⊙ OE 2008 e 2009

- Concessões e Subconcessões Rodoviárias
- Concessões Ferroviárias
- PPPs na área da Saúde
- Outras

ENCARGOS LÍQUIDOS PARA O ESTADO COM AS PPP



Encargos Líquidos para o Estado com as PPP



ENCARGOS LÍQUIDOS PARA O ESTADO COM AS PPP

◉ NPV (PPPs - Milhões de €)

- OE 2008 17.792,2 (a valores de fim de 2009)
- OE 2009 23.260,8 (a valores de fim de 2009)
- OE 2010 8.521,4 (a valores de fim de 2009)

◉ Princípio da Consistência?

◉ Porquê esta mudança?

PPPs

- ◉ Em Exploração
- ◉ Em Construção
- ◉ Em Concurso
- ◉ Em Lançamento

PPP – EM EXPLORAÇÃO

- ◉ Número 60
- ◉ Prazo Médio
à nascença 30 anos
(não ponderado)

Em Exploração (Prazo Inicial)	
<i>Bin Anos</i>	<i>Frequency</i>
10	2
15	1
20	0
25	13
30	30
35	3
40	10
45	0
50	1
More	0

PPP – EM EXPLORAÇÃO

⦿ Prazo Médio

remanescente 21 anos
(não ponderado)

⦿ Investimento

■ Média 388,7 M€
■ Total 22.932 M€

Em Exploração (Prazo Vivo)	
<i>Bin - Anos</i>	<i>Frequency</i>
10	5
15	12
20	15
25	12
30	6
35	0
40	10
45	0
50	0
More	0

PPP – COM INFRA-ESTRUTURAS EM CONSTRUÇÃO



- ◉ Número 17
- ◉ Prazo Médio 40,4 anos
(não ponderado pelo Investimento)

- ◉ Investimento
 - Média 509,0 M€
 - Total 8.653 M€

<i>Bin - Anos</i>	<i>Frequency</i>
10	0
15	0
20	1
25	0
30	10
35	1
40	0
45	0
50	0
More	5

EM CONCURSO

◉ Investimento

■ Número	8
■ Média	483,4 M€
■ Total	3.867 M€

EM LANÇAMENTO

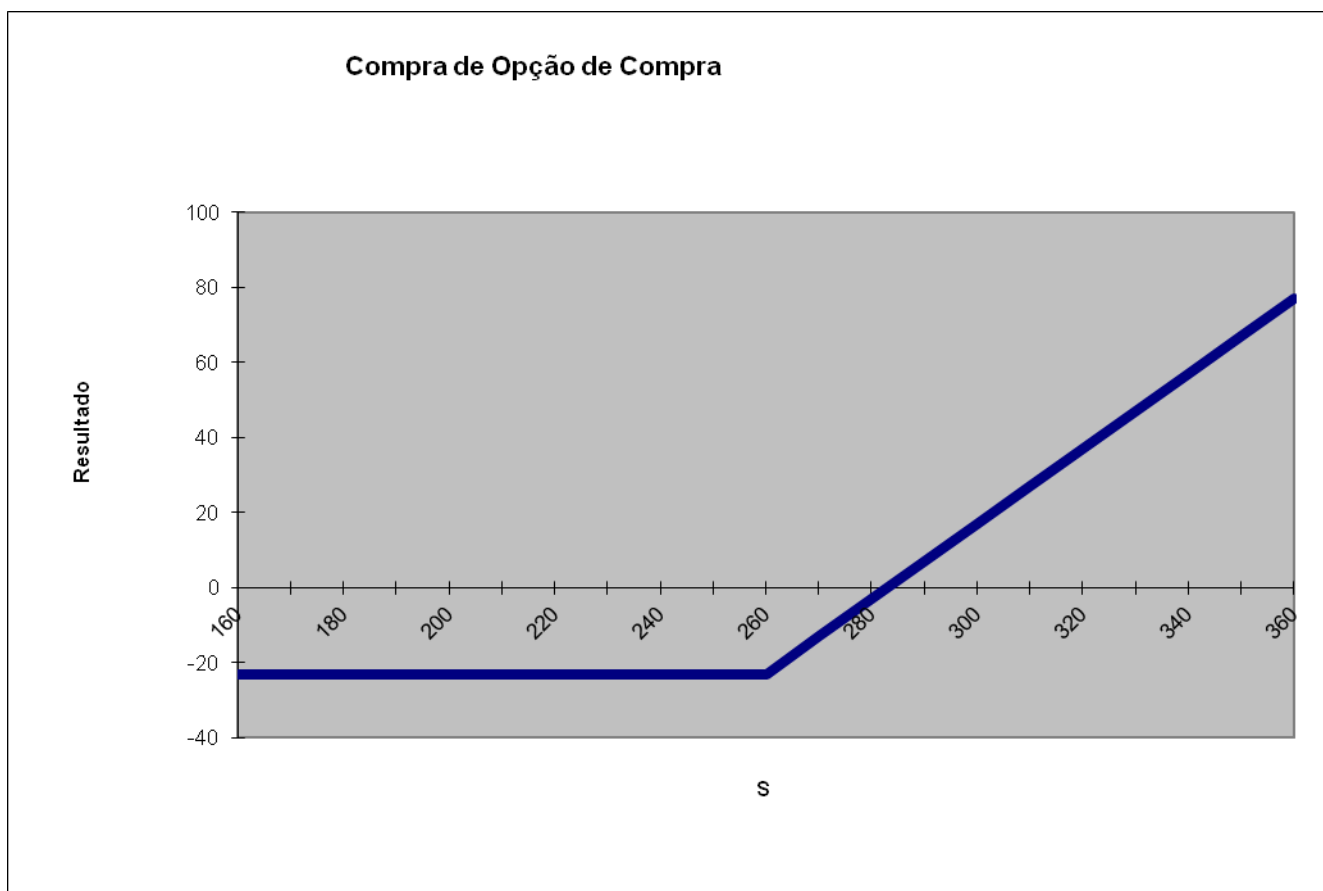
◉ Investimento

■ Número	3
■ Média	4.218,7 M€
■ Total	12.656 M€

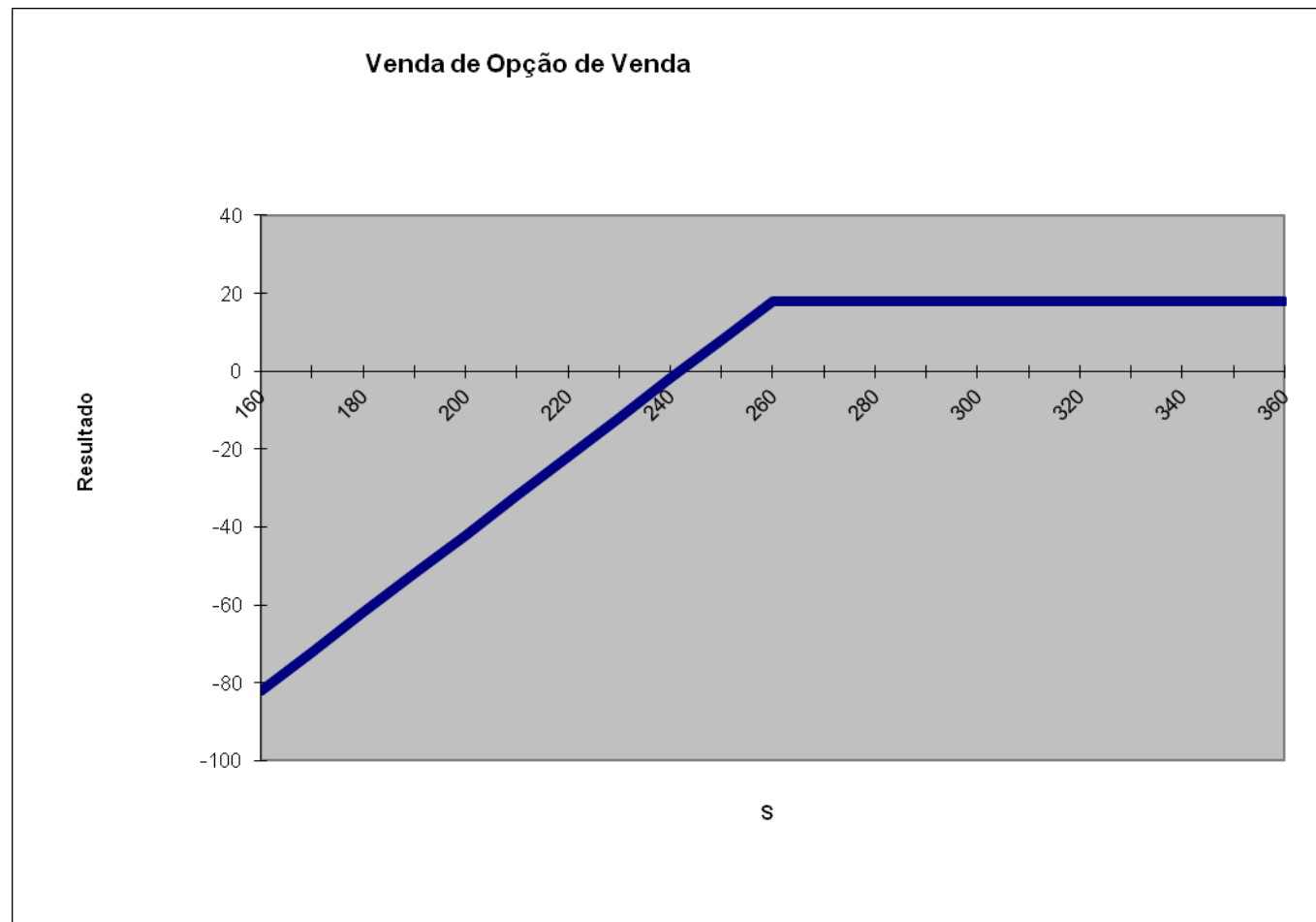
PPPs - TOTAL

	M€
Em Exploração	8.653
Em Construção	22.932
Em Concurso	3.867
Em Lançamento	12.656
TOTAL	48.108

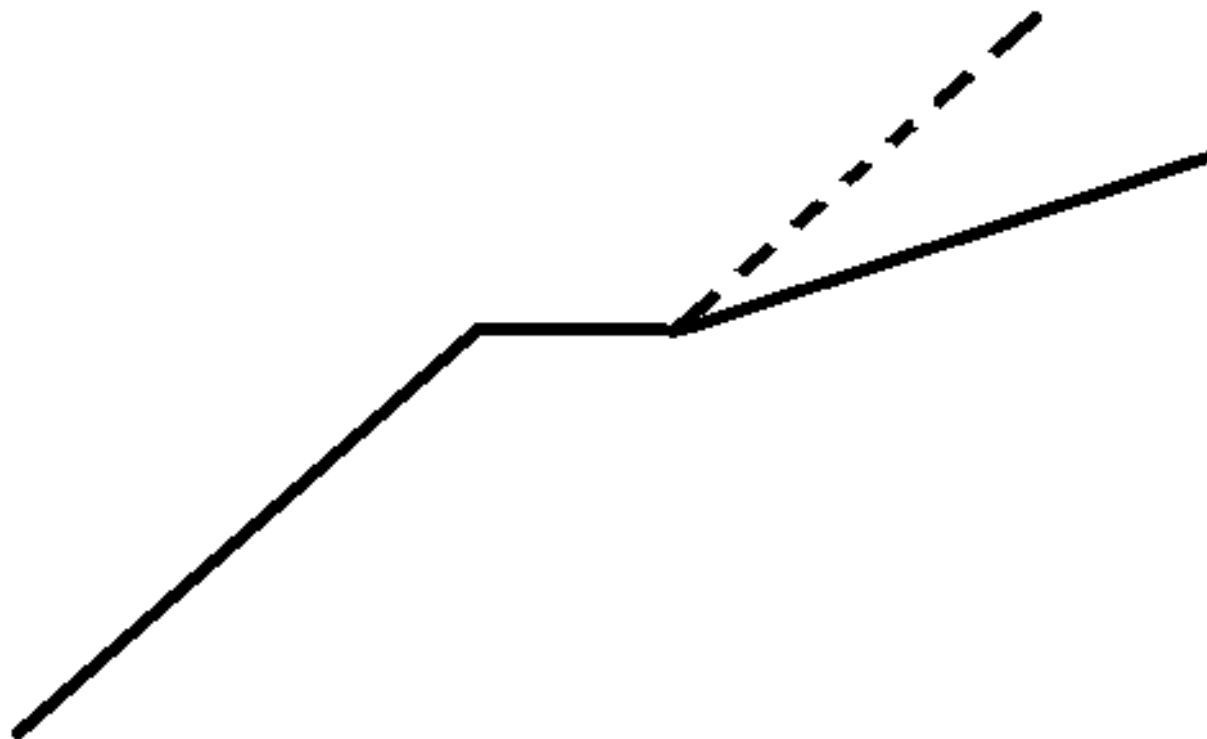
RECEITAS SUPERAM CASO BASE



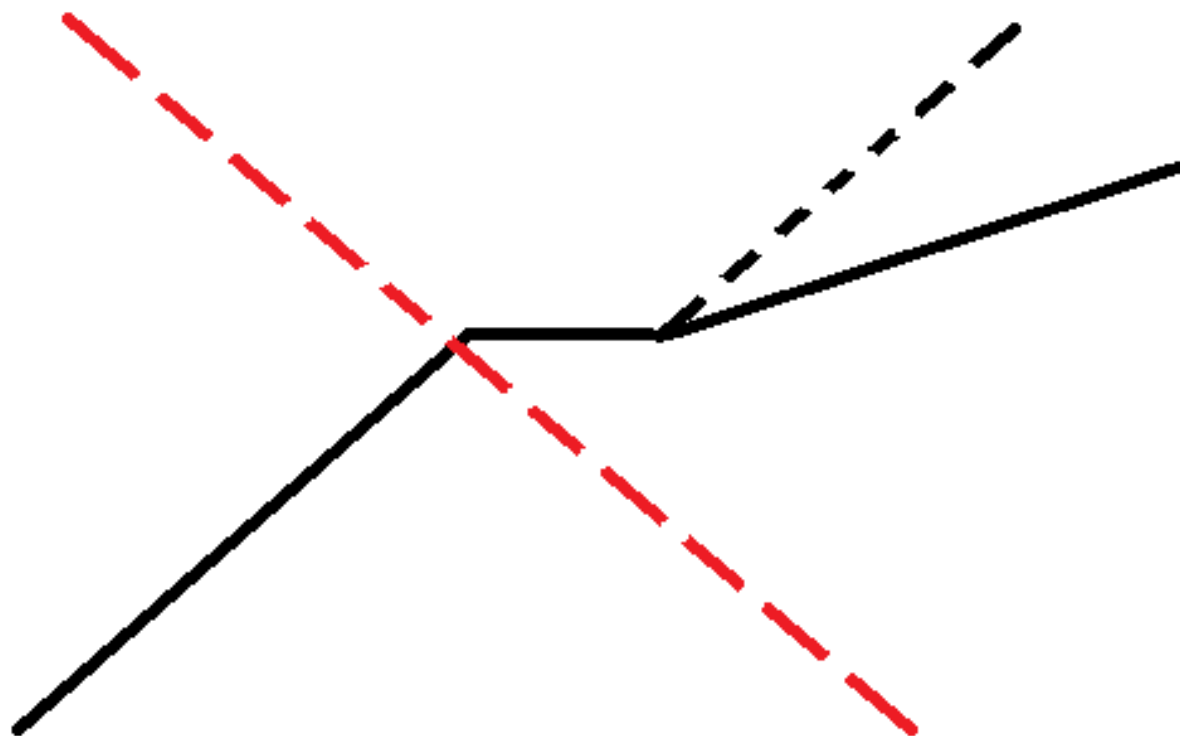
REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO



CONJUGAÇÃO DAS DUAS POSIÇÕES



COM O NEGÓCIO SUBJACENTE...



RESULTADO FINAL.



- ⦿ O risco pode não ser todo transferido...

DÚVIDAS

- ◉ Qual a posição stock dos compromissos?
- ◉ Qual a posição stock dos direitos?
- ◉ Na negociação há prémios pagos correspondentes às opções presentes?
- ◉ Há uma adequada gestão e monitorização do risco?
- ◉ Quais os factores de risco mais significativos nestes contratos? E qual o seu impacto?

DÚVIDAS

- ◉ Quais os impactos nas PPP pelos efeitos previstos de alteração das condições subjacentes ao negócio ou aos pressupostos usados na construção do Caso Base?
- ◉ Não seria de estimar um BaR (Budget at Risk) em que uma das suas componentes fosse a das PPPs?
- ◉ Não será avisado dar-se um pouco mais de atenção a um sector cujo investimento significa já 36% do stock da dívida pública directa?

HÁ CERTIFICAÇÃO?

- ◉ No Orçamento do Estado para 2010 a Análise dos Riscos das PPPs está manifestamente deficiente e na minha opinião não permite uma imagem verdadeira e apropriada de todos os aspectos materialmente relevantes, não se apresentando em conformidade com os princípios de divulgação de informação de natureza contabilística que se esperariam no espaço da União Europeia, nomeadamente os da completude, verdade, clareza, actualidade, objectividade e licitude.

O QUE VOTARÁ A ASSEMBLEIA GERAL?





OBRIGADO

João Duque